

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local:

12 de agosto de 2020, às 14h30, na sede social, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, admitida também a participação via *Microsoft Teams*.

Presença:

(i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; (ii) o Secretário do Conselho de Administração, o Sr. André Brickmann Areno; (iii) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Frederico Pinheiro Fleury Curado; (iv) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. André Pires de Oliveira Dias; (v) demais diretores da Companhia, a saber, os Srs. Décio de Sampaio Amaral, João Benjamin Parolin, Marcelo Pereira Malta de Araújo, Rodrigo de Almeida Pizzinatto e Tabajara Bertelli Costa; (vi) para fins dos item 1 abaixo, o Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos, Sr. Flávio Cesar Maia Luz, e o Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Geraldo Toffanello.

Matérias tratadas e deliberações:

1. Examinado e discutido o desempenho da Companhia no segundo trimestre do exercício social em curso, foram aprovadas as respectivas demonstrações financeiras.

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 12 de agosto de 2020)

2. Os membros do Conselho de Administração da Companhia confirmaram a emissão de 86.978 (oitenta e seis mil, novecentas e setenta e oito) ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2014, devendo a administração da Companhia providenciar os boletins de subscrição necessários para assinatura e formalização da subscrição das novas ações pelos titulares dos referidos bônus de subscrição. As ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações da Companhia já emitidas.

O capital social da Companhia passará, portanto, a ser representado por 1.115.005.712 (um bilhão, cento e quinze milhões, cinco mil, setecentas e doze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Observações: As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Pedro Wongtschowski – Presidente

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 12 de agosto de 2020)

Lucio de Castro Andrade Filho – Vice-Presidente

Alexandre Gonçalves Silva

Ana Paula Janes Vescovi

Flávia Buarque de Almeida

Joaquim Pedro de Mello

Jorge Marques de Toledo Camargo

José Galló

José Maurício Pereira Coelho

Nildemar Secches

André Brickmann Areno – Secretário